

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Tribunal de Contas da União – TCU –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, estabelecida no SHIS CL QI 26, Bloco B/E, salas 212, 213, 214 e 2015 – Edifício Serrano Center, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.670-510. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2021

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 – para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Tribunal de Contas da União – TCU –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para a empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, estabelecida no SHIS CL QI 26, Bloco B/E, salas 212, 213, 214 e 2015 – Edifício Serrano Center, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.670-510. Valor global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de Janeiro de 2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Tribunal de Contas da União – TCU –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, contratando a empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, estabelecida no SHIS CL QI 26, Bloco B/E, salas 212, 213, 214 e 2015 – Edifício Serrano Center, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.670-510. Valor global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/01/2021. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90 –
OBJETO: Prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs –, Tribunal de Contas da União – TCU –, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF –, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal; Data do Contrato: 12/01/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 12 de Janeiro de 2021 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3EEED1329D70A0B900069D4670A11A58